



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI,
Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz
saber que a Câmara Municipal na Sessão **Ordinária**
realizada dia **18 de outubro de 2.021**, aprovou e nos
termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município
de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Outorga Diploma de Honra ao Mérito à Associação de
Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal - APAE
pelos 50 anos de fundação, e dá outras providências.

Autoria: Prof. Jonas

Art. 1º Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito à Associação de Pais e
Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal – APAE, pelos 50 anos de fundação.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Sessão Solene em data a ser
designada pela Presidente da Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Jaboticabal, 19 de outubro de 2021.

RENATA ASSIRATI
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de
Jaboticabal, em 19 de outubro de 2021

SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO
AGENTE LEGISLATIVO



